

BIL GUANAMI 1920

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

 $CEP\ 46.430\text{-}000\ -\ GUANAMBI-BAHIA$

CNPJ: 13.982.640/0001-96

5° ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N° 028-22PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-22PE-PMG

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no

90, inscrito no CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO

PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO, pessoa fisica,

domiciliado à Rua Valdemir Pereira, nº 340, Bairro São Francisco no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000 ,telefone celular

(77) 9.9832-2783, doravante designado CONTRATADO, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar

o 5° Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do

Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo

visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de

pagamentos previamente acordado no contrato original nº 028-22PE-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende R\$160.934,20 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).,

sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido

seguinte forma:

Até 2024: R\$91.696,24 (Noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

Exercício financeiro 2024: R\$55.834,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$13.402,98 (treze mil, quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a "Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros,

destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura.".

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual, teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI CONTRATANTE

> JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO CONTRATADO

> > Página 1 de 1